



### EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
<b>Gestão processual</b>					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
<b>Comunicação</b>					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais ( <b>Não Há</b> )	(X)	()	()	
<b>Recurso</b>					
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Apreciados: <b>R001 (Acórdão 9873/2018-1ª Câmara, peça 77)</b>	(X)	()	()	
<b>Trânsito em julgado</b>					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – <b>peças 96/97</b>	(X)	()	()	
<b>Sanção não pecuniária</b>					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – <b>peças 98/99</b>	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(X)	

No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilidôneo”?	Espelhos do sistema Inabilidôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	( )	( )	(X)	
<b>Sanção pecuniária</b>					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	( )	( )	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: <b>TC 013.407/2019-8 (multa)</b> <b>TC 013.409/2019-0 (débito)</b> <b>TC 013.412/2019-1 (débito)</b>	(X)	( )	( )	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: <b>TC 013.407/2019-8 (Of. 1793/2019-PROC-MEVM, p. 25)</b> <b>TC 013.409/2019-0 (Of. 1794/2019-PROC-MEVM, p. 25)</b> <b>TC 013.412/2019-1 (Of. 1795/2019-PROC-MEVM, p. 28)</b>	(X)	( )	( )	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – <b>Ofício 2147/2019-TCU/Seprac (peças 101/102)</b> <b>Espelhos do Cadin (peças 103/104)</b>	(X)	( )	( )	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	( )	( )	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Palmas/TO, 26 de maio de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

Mavania Rodrigues Morais de Sousa  
Matrícula 2894-0